Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/06/2016
Protocolo

Parecer nº 13, de 2016.
Comissão de Trabalho e Legislação Social
Anteprojeto de Lei nº 46, de 2016.

Dispõe sobre alterações no Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Publico Municipal, Lei nº3.800, de 31 de março de 2004 e dá outras providências.

Autor Projeto: Poder Executivo Municipal
Relator: Vereador Jaime Vasatta/ PTN

Parecer Favorável.

I- RELATÓRIO

Chegou ao conhecimento da Comissão de Trabalho e Legislação Social o Anteprojeto de Lei nº46, de 2016 onde o Poder Executivo Municipal quer instituir o valor de R$ 500,00 para cada plantão de três horas feitos por médicos nas Unidades de Atendimento às Urgências e Emergências. Bem como quer estender o Adicional de Atenção às Urgências e Emergências aos profissionais médicos, lotados nas Unidades de Pronto Atendimento- Pediatria.

II- VOTO DO RELATOR

Cabe a Comissão de Trabalho e Legislação Social, em Cumprimento ao que determina o art. 41-D do regimento interno desta Casa de Leis, analisar e exarar parecer aos projetos que chegam a sua análise sempre se pautando pela conveniência e a oportunidade da matéria.

Visto e analisado a proposição em tela, como Relator, entendo que o Anteprojeto de Lei nº 46, de 2016, possui conveniência e oportunidade quanto ao seu mérito, o que sou pelo Parecer Favorável ao mesmo.

Jaime Vasatta
Vereador/Relator

III – PARCER DA COMISSÃO

Verificado todos os pressupostos da conveniência e oportunidade, os Vereadores membros da Comissão de Trabalho e Legislação Social, por sua maioria absoluta, votam com o Relator e manifestam pelo Parecer Favorável ao Anteprojeto de Lei nº 46, de 2016.

Sala da Comissão de Trabalho e Legislação Social.
Em 1º de junho de 2016.

Rui Capelão Cardoso
Vereador/PMDB

Jaime Vasatta
Vereador/PTN

Claudio Gaiteiro
Vereador/PSDB